



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 106/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 032/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2014, Processo nº 23205.004620/2013-01, contratada a empresa Apolo Agência de Viagens e Turismo Ltda – EPP:

- I. Gestor Titular: Vilson Genésio Schuck, Contador, Siape 1879740;
- II. Gestor Suplente: Jovani Lanzarin, Assistente em Administração, Siape 1946300;
- III. Fiscal Titular: Everaldo Mulinari, Assistente em Administração, Siape 1885497;
- IV. Fiscal Suplente: Raquel Marra Dias, Contador, Siape 1939301.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres (rodoviárias) nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 054/PROAD/INFRA/UFFS/2014 de 17 de março de 2014.

Chapecó/SC, 24 de julho de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

